

PRTP nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE nº 047/2019

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica**

CNPJ: **17.418.070/0001-67**

Objeto da parceria: **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL DE LUZES 2019”, O QUAL É GRATUITO E ABERTO Á TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.**

Valor total do repasse: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Período de Execução: **11/2019 a 12/2019**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 2016, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí e a ACEVALE – Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica realizaram, em parceria, o Natal 2016, com a decoração natalina de toda a Praça Santa Rita, em especial seu Coreto, e com a presença do papai Noel, com o qual as crianças puderam interagir e tirar fotos. Além disso, houve música na praça e distribuição de balas às crianças. Foram atendidas mais de 3.000 crianças e 2.000 adultos, números expressivos que comprovam a grande aceitação do evento.

O presente convênio tem como objetivo a realização do “Natal de Luzes 2019”, renovando uma parceria iniciada em 2016 com a ACEVALE- Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica, para este fim.

De acordo com o item 26 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.202/2018, de 18 de dezembro de 2018, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2019 para a **ACEVALE – Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 combinado com o Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 31 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

Município de Santa Rita do Sapucaí-MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - 2º andar - Centro

CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG

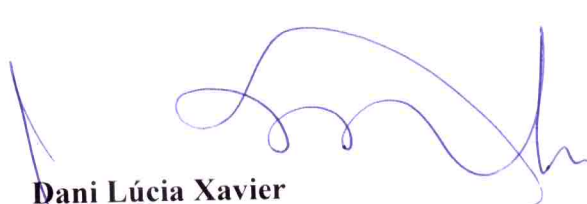
Telefone: (35) 3473.3200

cel

II - a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Ainda conforme Declaração da Federaminas, às fls. 51 “A Associação Comercial e Empresarial do Vale da Eletrônica (ACEVALE), é a legítima representante dos empresários e empresas em Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, sendo umas das cerca de 300 associações comerciais que integram o Sistema Federaminas e têm por finalidade trabalhar pelo fortalecimento da classe empresarial e da economia dos municípios onde se localizam.”

Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 2019.


Dani Lúcia Xavier

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio